CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2017-07-14 | |
| O Secretário da Mesa | António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.07.14 16:21:46 +01:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4752 / XIII ( 2 .ª)

Assunto: Atuação da Banda do Exército no Dia da Independência da Venezuela e manifestação de apoio a Nicolás Maduro promovida pela Embaixada da Venezuela e pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação

Destinatário: Min. da Defesa Nacional

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – Foi noticiado por diversos órgãos de comunicação social que, no dia 5 de Julho, dia em que se comemorou a independência da Venezuela, a Embaixada daquele País organizou no mesmo local e sucessivamente uma cerimónia protocolar e uma manifestação política de apoio ao regime de Nicolás Maduro, com a colaboração do Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC);

2 - A manifestação organizada pela embaixada da Venezuela com a colaboração do CPPC, tinha evidente conteúdo político, uma vez que o CPPC é uma organização controlada pelo PCP e presidida pela militante comunista e candidata autárquica da CDU, Ilda Figueiredo, que discursou naquele mesmo local e hora. Aliás, não se conhece outra atividade do CPPC a não ser a de constituir a câmara de eco do PCP para as questões internacionais;

3 – Nesse sentido, quer a cerimónia protocolar, quer a manifestação, organizadas pela Embaixada da Venezuela destinavam-se a apoiar o regime de Nicolás Maduro sendo, nesses termos, um acontecimento fortemente politizado e partidarizado, com a presença de destacados dirigentes comunistas, entre eles o Líder Parlamentar do PCP, João Oliveira;

4 - A Banda do Exército foi convidada pela Embaixada da Venezuela para tocar o hino nacional de Portugal e da Venezuela na cerimónia protocolar, estando ainda presente quando se iniciou a manifestação que lhe sucedeu, pois foi ainda “enquanto as entidades oficiais e a banda abandonavam o local, os manifestantes gritaram palavras de ordem como "Venezuela vencerá" e "Viva Maduro"” e ocorreram incidentes com um manifestante pró-paz, conforme foi noticiado;

5 - A Banda do Exército foi de modo imprevidente colocada em risco de ser envolvida e instrumentalizada numa manifestação de apoio a uma das partes do atual conflito político venezuelano organizada pela Embaixada, com o apoio do CPPC e de um partido político português, o PCP – o que é grave;

6 – Nesse sentido, aquando da vinda do Ministro da Defesa Nacional ao Parlamento, o Deputado António Carlos Monteiro questionou o governante sobre este acontecimento, tendo obtido a resposta inconclusiva, de onde se realça “Ignorava completamente que a banda do Exército tivesse tocado nas circunstâncias que referiu, mas também lhe digo, senhor deputado: cuidado! Não está à espera, com certeza, que eu comece a controlar a banda da banda do Exército”;

7 - Nos dias seguintes outras vozes manifestaram a sua estranheza pelo sucedido, entre elas em artigos de opinião os deputados europeus Francisco Assis e Nuno Melo, bem como João Miguel Tavares no programa Governo Sombra da TSF;

8 – Nesse mesmo dia, 5 de Julho, o Parlamento venezuelano foi invadido de forma violenta por um grupo de apoiantes de Nicolás Maduro que provocaram vários feridos, entre eles alguns Deputados da oposição, ato de tal gravidade que mereceu o repúdio internacional;

9 - Por essa razão, no dia 7 de Julho, a Assembleia da República aprovou o Voto 357/XIII/2ª em que se assinala “a gravidade dos ataques recentemente verificados a várias instituições públicas venezuelanas, incluindo o Parlamento Nacional, provocando vários feridos, atos considerados inaceitáveis em democracia”, rejeitando o voto do PCP sobre o mesmo assunto;

10 - Apesar do incidente ocorrido com a Banda do Exército, no dia 5 de Julho de 2017, e do Voto da Assembleia da República acima mencionado, foi publicada uma notícia no Expresso, no dia 13 de Julho, com declarações do porta-voz do Chefe do Estado-Maior do Exército em que procura desvalorizar o sucedido e se destaca que “A banda do Exército português tocou nas cerimónias protocolares do Dia da Venezuela em Lisboa e vai voltar a fazê-lo”;

11 - Ora, aquela notícia parece indiciar que ainda não foi compreendida a situação de risco de instrumentalização política em que foi colocada a Banda do Exército, no dia 5 de Julho, e que se insiste em ignorar os deveres de cautela exigidos, pelo que no futuro poderão voltar a suceder caso semelhantes, ou mais graves, com eventual desrespeito do nº 4 do Artigo 275º da Constituição da República Portuguesa;

12 – As notícias mencionadas podem ser consultadas nos seguintes links: http://www.dn.pt/sociedade/interior/200-manifestam-apoio-a-venezuela-em-lisboa-cartaz-pela-liberdade-gera-incidente-8614922.html; https://www.publico.pt/2017/07/06/politica/noticia/a-venezuela-a-caminho-da-ditadura-1778119; http://www.jn.pt/opiniao/nuno-melo/interior/enquanto-a-banda-toca-8632856.html; http://www.tsf.pt/programa/governo-sombra/emissao/governo-sombra-09-de-julho-2017-8623747.html?autoplay=true; http://expresso.sapo.pt/politica/2017-07-13-Banda-do-Exercito-tocou-hino-da-Venezuela-e-nao-foi-a-primeira-vez;

13 – É dever político do membro do Governo com a pasta da Defesa prevenir que as Forças Armadas não sejam colocadas em situações em que possam ser instrumentalizadas politica ou partidariamente, nomeadamente ao serviço de um dos lados num conflito de um país, como a Venezuela, com o qual Portugal tem fortes relações e que tem uma numerosa comunidade portuguesa que sofre com a sua instabilidade.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro da Defesa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1 – Considerando que já dispõe de mais informação do que a que tinha quando foi inquirido na audição parlamentar, revê-se nas declarações do porta-voz do Chefe do Estado-Maior do Exército de onde sobressai a normalidade da participação da Banda do Exército naquelas circunstâncias nestas manifestações e que irão voltar a fazer o mesmo?

2 – Que medidas já tomou para garantir que casos similares, ou mais graves, de possível instrumentalização político-partidária da Banda do Exército e das Forças Armadas não voltem a ocorrer?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 14 de Julho de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.